



Ofício N° 30/2024 SEMUS

Barra do Corda, 27 de fevereiro de 2024.

À V.Sa.

MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

Assunto: Solicitação de levantamento de preços de mercado com vistas a subsidiar estudo técnico preliminar em atendimento ao inciso vi, § 1º do artigo 18 da lei 14.133/2021


Sra. Coordenadora,

Solicitamos de V. Sa. que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de Estudo Técnico Preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Atenciosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Port. 006/2022